PORTARIA Nº 070/2024

"DISPÕES SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA COMEMORATIVA DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 355 de 22 de novembro de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA COMEMORATIVA DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a data do Feriado de Emancipação do Município de Pedro Canário, do dia 21/12/2024 para o dia 26/12/2024, em virtude das festividades natalinas.

Art. 2º. Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 27/12/2024, em virtude das festividades natalinas.

Art. 3º. Fica extraordinariamente, alterado o horário do expediente da Câmara Municipal nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, a jornada nestes dias serão compreendidas do período das 07:00 às 13:00 horas, em virtude das datas natalina e do final de ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 29 de novembro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete